

LEI Nº 808/86

De 21 de outubro de 1.986.

Dispõe sôbre autorização ao Executivo Municipal para adotar os nomes de "TANCREDO DE ALMEIDA NEVES e EVARISTO MIRANDA PACIÊNCIA", como nomenclatura / de logradouros públicos.

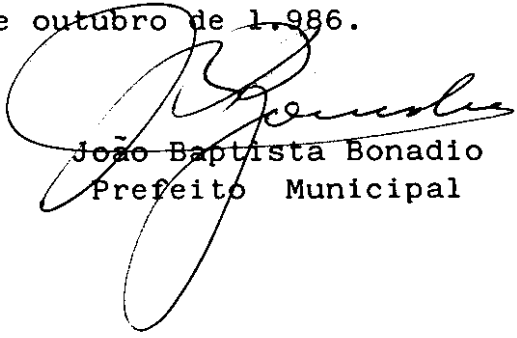
JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, / faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,-

ARTIGO 1º - Fica por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal, a adotar os nomes de "TANCREDO DE ALMEIDA NEVES" e de "EVARISTO MIRANDA PACIÊNCIA", como nomenclatura de logradouros públicos (praças), na cidade de Sales Oliveira.

ARTIGO 2º - A denominação de que trata o artigo anterior, se dará através de decreto do Executivo e se efetivará em ato público na época oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 21 de outubro de 1.986.


João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme lei em vigor.


José Bonadio Filho
Secretário da Prefeitura